



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5611
e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador e Presidente da Comissão de Saúde, infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Liberal – PL, no uso de suas atribuições legais, REQUER INFORMAÇÃO, na forma do artigo 139, parágrafo 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, bem como com fundamento nos artigos 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e artigo 31 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), vem, com o devido respeito e amparo na Constituição Federal e legislações aplicáveis, **REQUERER INFORMAÇÃO** à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento, que, no prazo legal, preste as seguintes informações relativas ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim:

1. Relação atualizada dos medicamentos disponíveis, por unidade, contendo:

- a) Nome comercial e princípio ativo;
- b) Quantidade atual em estoque;
- c) Data de validade por lote.

2. Relação de medicamentos vencidos e/ou com vencimento previsto nos próximos 60 dias, informando:

- a) Nome do medicamento;
- b) Quantidade;
- c) Data de vencimento;

Destinação dada aos itens vencidos (se já houve descarte ou outro encaminhamento).

3. Relação das vacinas disponíveis, especificando:

- a) Nome da vacina;
- b) Quantidade por lote;
- c) Data de validade;
- d) Situação de abastecimento (normal, reduzido ou em falta).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5611
e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4. Relação de insumos básicos disponíveis, como luvas, seringas, máscaras, álcool, gases, entre outros, com respectivas quantidades em estoque por unidade.

As informações devem ser apresentadas individualmente por cada uma das seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS's):

UBS Marinho Salviano da Costa (Abelardo Machado);

UBS Aeroporto;

UBS Agostinho Simonato;

UBS Aquidaban;

UBS Amaral;

UBS BNH de Baixo;

UBS BNH de Cima;

UBS Helena Santolin (Burarama);

UBS Dr. Edson Moreira (Conduru);

UBS Ieda Maria Silva Batista (Coramara);

UBS Francisco Leal Tosta (Córrego dos Monos);

UBS Coutinho;

UBS Dr. Luiz Carlos Santana (Gilson Carone);

UBS Gironda;

UBS Edna Paschoal do Nascimento (Itaoca);

UBS Jardim Itapemirim/IBC;

UBS Dr. Adonai Machado Albuquerque;

UBS Basileia;

UBS Otton Marins;

UBS Antônio Luiz Monteiro (Novo Parque);

UBS Pacotuba;

UBS Paraíso;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

UBS Parque Laranjeiras;
UBS Recanto;
UBS São Luiz Gonzaga;
UBS São Vicente;
UBS Soturno;
UBS União;
UBS Valão;
UBS Vila Rica;
UBS Waldir Gualberto da Silveira (São Joaquim);
UBS Dr. Mozart Santana Júnior (Village da Luz);
UBS Zumbi.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de junho de 2025.

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003500320031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do mandato parlamentar, conforme previsão constitucional e legal, com o fim de verificar a regularidade do abastecimento das unidades de saúde do município, garantir a correta aplicação dos recursos públicos e, sobretudo, assegurar à população o acesso contínuo e eficaz aos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de junho de 2025.

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

